



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**, através do Gabinete do Prefeito, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EXPEDITO TOMÁS ARCANJO**, chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3003.002/2020 (Processo Administrativo nº 20200330.002)**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios (CESTAS BÁSICAS) e material de consumo (colchões), para atender as famílias desabrigadas e afetadas pela cheia do rio Acaraú e agravada pela pandemia do COVID 19, considerando a situação de vulnerabilidade social e econômica no Município de Santana do Acaraú-CE**, através da empresa **T J M PAULA-EPP – INSCRITA NO CNPJ: 07.593.626/0001-06**, com sede no Distrito Mumbaba de Baixo, nº 251, Zona Rual – Mumbaba de baixo – Massapê, CEP: 62.140-000, com o valor de R\$ 206.406,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e seis reais), de acordo com as quantidades e especificações do termo de referência em anexo, previsto em rubricas orçamentárias: 0201 04 122 0007 2.004, elemento de despesa 3.3.50.43.00, com recursos do Tesouro Municipal, consignados no orçamento para o exercício financeiro de 2020, determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, distribuídos conforme **Pesquisas de Preços de Mercado e Mapa de Preços**, anexo, a este processo.

Santana do Acaraú-CE, em 30 de março de 2020.

JOSÉ EXPEDITO TOMÁS ARCANJO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ